**Histórico de Revisões**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | VERSÃO | DESCRIÇÃO | AUTOR |
| 05/09/2024 | 1.0 | ETP - SERPRO - Revisão V1 DIGAC | Heloisa Sampaio |
| 06/09/2024 | 2.0 | ETP - SERPRO - Revisão V2 DICAP/SESCO | Tiago Negry e Marcos Monteiro |
| 06/09/2024 | 3.0 | ETP - SERPRO - Revisão V3 DIGAC | Heloisa Sampaio |
| 10/09/2024 | 4.0 | ETP - SERPRO - Revisão V2 DICAP/SESCO | Tiago Negry |

**INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, tendo como principais objetivos demonstrar a real necessidade que justifica a contratação ou aquisição, analisar a viabilidade técnica para sua implementação e fornecer as bases iniciais para a elaboração do Termo de Referência.

Segundo o Art. 9º da Resolução CNJ 468/2022, é obrigatória a execução da fase de planejamento da contratação de Solução de TIC, independentemente do tipo de contratação, inclusive nos casos de:

I – Inexigibilidade;

II – Dispensa de licitação ou licitação dispensada;

III – Criação ou adesão à ata de registro de preços de outro órgão ou entidade;

IV – Contratações com uso de recursos financeiros de organismos internacionais;

V – Contratação de empresas públicas de TIC; e

VI – Termos de cooperação, convênios e documentos afins com uso de recursos financeiros de instituições nacionais.

**Referências:** [Guia de Contratações de STIC](https://atos.cnj.jus.br/files/original185758202209296335eab65ff25.pdf) do Poder Judiciário instituído pela Resolução [CNJ 468/2022](https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4663)

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado para a aquisição de uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), conforme o processo administrativo SEI 2023-06149152.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ) identificou a necessidade de implementar o sistema EPROC no segundo semestre de 2024. Este sistema substituirá as plataformas atuais (DCP, EJUD e PJE) e visa modernizar e unificar a gestão dos processos judiciais.

A principal necessidade é garantir a integração eficiente do EPROC com as bases de dados de CPF e CNPJ da Receita Federal Brasileira (RFB), visando maior precisão e eficiência no cadastro das partes processuais.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações 2024 registrada no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC do Macro Sistema COMPRAS.GOV - sob DFD/PGC 298/2024.

**1.1 ÁREA REQUISITANTE**

Unidade Requisitante: SGTEC

Nome do responsável: Daniel de Lima Haab

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ) necessita adotar o sistema EPROC no segundo semestre de 2024, substituindo os sistemas DCP, EJUD e PJE.

A principal necessidade é integrar o EPROC com as bases de dados de CPF e CNPJ da Receita Federal Brasileira (RFB). Essa integração é essencial para garantir maior eficiência e precisão no cadastro das partes processuais. A automatização do acesso a esses dados permitirá:

* Garantir a correta identificação das partes envolvidas nos processos, minimizando erros de entrada de dados e melhorando a confiabilidade das informações.
* Permitir o acesso automático aos dados cadastrais, eliminando a necessidade de inserção manual por parte dos funcionários do tribunal, o que acelera os procedimentos judiciais.
* Assegurar que as informações utilizadas sejam atuais e corretas, reduzindo o risco de fraudes e erros processuais.

**2.1 MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

**Transição para o Sistema EPROC:**

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ) está empreendendo uma modernização tecnológica significativa ao adotar o sistema EPROC, que substituirá os sistemas DCP, EJUD e PJE no segundo semestre de 2024. Essa transição visa unificar e modernizar a gestão dos processos judiciais, melhorando a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados pelo tribunal.

**Necessidade de Integração com Dados da RFB:**

A integração do EPROC com as bases de dados de CPF e CNPJ da Receita Federal Brasileira (RFB) é essencial para assegurar a precisão e a eficiência no cadastro das partes processuais. Essa integração reduz erros e fraudes, acelerando o andamento dos processos judiciais. A precisão dos dados cadastrais é fundamental para todas as atividades judiciais e administrativas, impactando diretamente na confiabilidade das informações e na agilidade dos procedimentos.

A integração com as bases de dados da RFB também terá um impacto significativo nos sistemas de cobrança do TJERJ, permitindo a verificação precisa da situação fiscal e a correta identificação de devedores. Isso é crucial para a eficácia das ações de cobrança judicial, contribuindo para uma melhor gestão dos recursos e processos do tribunal.

A escolha da solução INFOCONV oferecida pelo SERPRO é justificada pela exclusividade, compatibilidade, eficiência e conformidade com as exigências legais. A solução é regulamentada pela Instrução Normativa SRF nº 19, de 17 de fevereiro de 1998, que regula os convênios da Receita Federal do Brasil (RFB) para o fornecimento de informações cadastrais a órgãos públicos. O SERPRO é a única entidade autorizada pela RFB para fornecer dados de CPF e CNPJ, garantindo que a integração ocorra de forma segura e em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Adicionalmente, a adoção do sistema EPROC é um passo importante em direção à economia e sustentabilidade a longo prazo. A automatização dos processos e a redução da necessidade de manuseio de papel contribuem para a diminuição dos custos operacionais e dos impactos ambientais. A eficiência no uso dos recursos também permitirá um direcionamento mais eficaz dos investimentos públicos, gerando economia e promovendo a sustentabilidade no âmbito das atividades do TJERJ.

O suporte técnico contínuo fornecido pelo SERPRO para a solução garante a resolução rápida de problemas e a atualização constante dos sistemas, mantendo-os alinhados com as novas tecnologias e exigências legais. Isso assegura que o TJERJ possa operar de maneira eficiente e segura, adaptando-se rapidamente às mudanças tecnológicas e regulatórias.

**2.2 NECESSIDADES DE NEGÓCIO**

**Objetivos Específicos:**

**Identificação Precisa das Partes Processuais:**

O objetivo é garantir a correta identificação das partes envolvidas nos processos judiciais. A precisão na identificação das partes processuais minimiza erros de entrada de dados, melhora a confiabilidade das informações e reduz o risco de fraudes. Isso é essencial para a integridade dos processos judiciais e para a tomada de decisões informadas.

**Agilidade no Processamento:**

O objetivo é permitir o acesso automático aos dados cadastrais, eliminando a necessidade de inserção manual. A automação do acesso aos dados cadastrais agiliza os procedimentos judiciais, reduzindo o tempo de processamento e aumentando a eficiência operacional do tribunal. Isso libera os funcionários para se concentrarem em tarefas mais complexas e críticas, melhorando a produtividade.

**Verificação e Validação de Dados:**

O objetivo é assegurar que as informações utilizadas sejam atuais e corretas. A verificação e validação automáticas dos dados garantem que as informações processuais estejam sempre atualizadas e corretas, reduzindo o risco de erros e inconsistências. Isso é crucial para a confiabilidade e integridade dos processos judiciais, aumentando a segurança jurídica.

**Impacto nos Processos Judiciais e Administrativos:**

**Sistema Judicial EPROC:**

Para atender às exigências de integração do sistema EPROC com as bases de dados de CPF e CNPJ da Receita Federal Brasileira (RFB), são essenciais as seguintes características técnicas:

**Integração Eficiente com as Bases de Dados da RFB:** As soluções de TIC devem garantir uma integração perfeita e eficiente com as bases de dados de CPF e CNPJ da RFB, possibilitando o acesso rápido e seguro às informações cadastrais necessárias para os processos judiciais.

**Sistemas de Cobrança:**

A integração eficiente com as bases de dados da Receita Federal do Brasil (RFB) é fundamental para os sistemas de cobrança do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ). A verificação precisa da situação fiscal e a correta identificação de devedores são essenciais para a eficácia das ações de cobrança judicial. Isso assegura que o tribunal possa recuperar créditos de maneira mais eficiente e eficaz, melhorando a gestão financeira e contribuindo para a sustentabilidade das operações do TJERJ.

**3 NECESSIDADES TECNOLÓGICAS**

**Compatibilidade com Futuras Atualizações e Tecnologias Emergentes:** As soluções escolhidas devem ser flexíveis e escaláveis, capazes de se adaptar a futuras atualizações de sistemas e tecnologias emergentes, como inteligência artificial e aprendizado de máquina. Isso garantirá a continuidade da melhoria na eficiência e na precisão dos dados processuais ao longo do tempo.

**Segurança da Informação:** A proteção dos dados é de extrema importância. As soluções de TIC devem implementar medidas robustas de segurança da informação, incluindo criptografia de dados, autenticação forte e controle de acesso, para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações processuais.

**Atualização Automática de Dados em Tempo Real:** As APIs devem permitir a troca de dados em tempo real entre o sistema EPROC e as bases de dados da RFB, garantindo a sincronização e a consistência das informações. Isso evitará a necessidade de atualizações manuais e garantirá que os dados estejam sempre atualizados e precisos.

**Facilidade de Implementação e Manutenção:** As soluções de TIC devem ser de fácil implementação e manutenção, minimizando o tempo e os recursos necessários para configurar, integrar e gerenciar os sistemas. Isso garantirá uma transição suave para o novo ambiente tecnológico e reduzirá os custos operacionais a longo prazo.

**Monitoramento e Auditoria constantes:** É fundamental estabelecer sistemas de monitoramento contínuo para acompanhar o desempenho, a responsabilidade e a integridade dos sistemas envolvidos na integração com as bases de dados da RFB. Além disso, mecanismos de auditoria devem ser implementados para garantir a transparência do processo de intercâmbio de dados e garantir a conformidade com as políticas de segurança e regulamentações aplicáveis.

Essas necessidades tecnológicas são cruciais para garantir uma integração eficiente e segura do sistema EPROC com as bases de dados de CPF e CNPJ da Receita Federal Brasileira, proporcionando maior eficiência e precisão no cadastro das partes processuais e contribuindo para a modernização e melhoria da gestão dos processos judiciais no TJERJ.

**4 DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE TIC**

Além dos custos, é importante considerar os requisitos de negócio e tecnológicos que a solução atende. A solução é oferecida pelo SERPRO e autorizada pela Receita Federal Brasileira (RFB), garantindo segurança, conformidade legal e eficiência operacional.

**Requisitos Gerais:**

**Integração com o Sistema EPROC:** A solução de TIC contratada deve garantir integração completa com o sistema EPROC, assegurando que todas as funcionalidades do EPROC sejam mantidas e que a transição para o novo sistema seja realizada sem interrupções nos serviços judiciais.

**Compatibilidade e Interoperabilidade:** A solução deve ser compatível com os sistemas existentes do TJERJ, como o PJE, DCP, EJUD, Sistemas de Cobrança etc., e interoperar de forma eficaz com outras plataformas de TIC utilizadas pela instituição, garantindo a continuidade dos processos operacionais.

**Conformidade Legal e Normativa:** A solução deve estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras regulamentações aplicáveis, assegurando que todas as práticas de segurança da informação e privacidade de dados sejam seguidas rigorosamente.

**Facilidade de Manutenção e Suporte:** A solução deve incluir suporte técnico contínuo e ser projetada para facilitar a manutenção, minimizando o tempo de inatividade e assegurando que eventuais problemas sejam resolvidos de forma rápida e eficiente.

**Requisitos de Tempo e Escopo:**

**Cronograma de Implantação:** O cronograma deve prever a conclusão da implementação dentro de um período estimado de 4 meses, com etapas de teste e validação integradas. A solução INFOCONV, em particular, apresenta um tempo de desenvolvimento e alocação de infraestrutura estimado em 4 meses, tornando-a adequada, especialmente considerando a urgência na implantação do sistema EPROC.

A implementação da solução INFOCONV deve estar sincronizada com o EPROC e outros sistemas legados, como o sistema de cobrança e o eJUD e DCP.

Uma API de integração facilitará a comunicação entre os sistemas, permitindo um acesso seguro e eficiente aos dados necessários para o funcionamento do EPROC e sistemas correlatos.

A unificação da API, atualmente em modo de homologação, será concluída na fase final de desenvolvimento, com acompanhamento rigoroso através de reuniões semanais para assegurar o cumprimento dos marcos estabelecidos.

**Compatibilidade com Sistemas Existentes**: A solução deve ser compatível e totalmente integrável com os sistemas em uso (DCP, EJUD, Sistemas de Cobrança), além de prever suporte para futuras implementações, assegurando a longevidade e relevância da solução.

A API de integração deve ser configurada para permitir uma transição transparente entre INFOCONV e outros sistemas, garantindo que a virada de chave ocorra sem interrupções nos serviços. Uma API de integração (Application Programming Interface) é um conjunto de definições e protocolos que permite que diferentes sistemas de software se comuniquem e funcionem juntos. Basicamente, uma API de integração atua como uma ponte que conecta diferentes sistemas, aplicativos ou serviços, facilitando a troca de dados e funcionalidades entre eles. As APIs de integração são fundamentais para criar soluções interoperáveis, onde diferentes sistemas podem trabalhar em conjunto sem a necessidade de uma reprogramação significativa ou uma integração manual complexa de cada um.

O cronograma estabelece 4 meses para a conclusão do INFOCONV, com ênfase na migração final para esta solução. Esse processo será rigorosamente acompanhado, com reuniões semanais para assegurar que todos os marcos estabelecidos sejam cumpridos.

A solução deve ser compatível e totalmente integrável com os sistemas atualmente em uso, como DCP, EJUD e sistemas de cobrança, além de ser preparada para futuras implementações, como a integração com o EPROC. Especificamente, o projeto deve prever a integração com os serviços de consulta de dados através do INFOCONV, garantindo acesso seguro e eficiente aos dados da Receita Federal, fundamentais para o funcionamento dos sistemas do TJERJ, incluindo DCP, EJUD, EPROC e sistemas de cobrança.

A solução deve atender a todas as necessidades operacionais do TJERJ, assegurando o funcionamento contínuo e sem interrupções dos processos judiciais que ela suportará.

É importante destacar que o desenvolvimento da API parte do contrato com o SERPRO. Esses serviços estão sendo realizados sob um contrato separado com uma fábrica de software, que é responsável pela criação e implementação dessas funcionalidades. No entanto, como esses serviços são essenciais para a implementação completa da solução, eles estão mencionados aqui para garantir total transparência sobre a solução proposta e para demonstrar como todos os componentes interagem para atender às necessidades do TJERJ.

**Requisitos Econômicos e Financeiros:**

Considerando a necessidade de utilização eficiente dos recursos financeiros do TJERJ, os requisitos econômicos e financeiros devem ser cuidadosamente avaliados, incluindo:

**Orçamento Disponível:**

O custo total abrange apenas a implantação e a operação, conforme descrito nas seções seguintes deste documento. O custo total da contratação não inclui os custos relacionados ao desenvolvimento dos serviços de API, uma vez que esses já estão contemplados no orçamento atual do TJERJ, destinado ao funcionamento das fábricas de software. Contudo, esses valores são mencionados na análise e estimativa para assegurar maior clareza e transparência, pois essas configurações são fundamentais para o acesso a dados críticos da Receita Federal.

**Modelo de Custeio:**

O modelo de custeio deve levar em conta os custos recorrentes dos serviços de INFOCONV, assegurando que a solução seja financeiramente sustentável a longo prazo. Vale ressaltar que esses certificados serão emitidos com base no contrato vigente com a Soluti, conforme detalhado no processo administrativo SEI (índice 8379216).

O custo recorrente é uma despesa que ocorre repetidamente em intervalos regulares, como mensalmente, trimestralmente ou anualmente. Esses custos são contínuos e necessários para a manutenção ou operação de um serviço, produto ou sistema ao longo do tempo. Por exemplo, em um contrato de tecnologia, custos recorrentes podem incluir taxas de licenciamento de software, manutenção, suporte técnico, atualizações de sistemas e serviços de hospedagem. Diferente de um custo inicial, que é pago uma única vez no início de um projeto (como a compra de hardware ou a configuração inicial de um sistema), o custo recorrente é uma despesa contínua que deve ser orçada e gerenciada regularmente.

No contexto da tecnologia INFOCONV, o conceito de custo recorrente e custo fixo são aplicados de maneira distinta:

* + **INFOCONV:**

**Custo Fixo:** No caso do INFOCONV, que é uma solução mais tradicional para consultas de dados cadastrais de CPF/CNPJ, o custo fixo é baixo (R$ 574,86 para um mínimo de 1999 consultas mensais, indicado no SEI – índice 7455009). Isso ocorre porque o INFOCONV geralmente é uma solução mais consolidada e já integrada aos sistemas do TJERJ, não exigindo uma infraestrutura nova ou significativa.

**Custo Recorrente:** O INFOCONV possui custos recorrentes mais elevados, geralmente associados às taxas de uso do serviço, suporte técnico contínuo e licenciamento (conforme demonstrado no SEI índice 7455009). Como as consultas de dados são cobradas com base no volume de uso, esses custos podem escalar rapidamente dependendo da quantidade de consultas realizadas ao longo do tempo. Além disso, os custos de manutenção e suporte técnico fornecidos pelo SERPRO para garantir a operação contínua do INFOCONV são típicos exemplos de custos recorrentes.

O INFOCONV tem um custo fixo inicial de baixo valor, além de custos recorrentes mais altos devido às taxas de uso e suporte contínuo.

* **Requisitos de Segurança e Privacidade:**

Dada a sensibilidade dos dados processuais manipulados pelo TJERJ, é fundamental que a solução de TIC atenda aos mais altos padrões de segurança e privacidade, incluindo:

**Criptografia e Proteção de Dados:** A solução deve incorporar criptografia de ponta e mecanismos de proteção de dados que garantam a confidencialidade e a integridade das informações processuais, em conformidade com os mais altos padrões de segurança. Isso inclui o uso de certificados SSL que contenham o CNPJ para autenticação nas consultas ao INFOCONV.

**Controles de Acesso e Auditoria:** solução deve incluir controles robustos de acesso e ferramentas de auditoria que permitam monitorar todas as atividades no sistema, assegurando que as práticas de segurança estejam alinhadas com as políticas internas e regulamentações vigentes.

* **Requisitos de Sustentabilidade e Inovação:**

Considerando a rápida evolução do cenário tecnológico, é importante que a solução de TIC seja sustentável e preparada para futuras inovações, incluindo:

**Flexibilidade e Adaptabilidade:**

A solução deve ser projetada com flexibilidade suficiente para se adaptar a novas tecnologias e atualizações futuras, permitindo ao TJERJ incorporar inovações tecnológicas conforme necessário.

**Suporte a Tecnologias Emergentes:**

A solução deve prever suporte para tecnologias emergentes, como inteligência artificial e computação em nuvem, garantindo que o TJERJ possa explorar novas ferramentas e melhorias operacionais no futuro.

**5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES**

Após uma análise detalhada das necessidades do TJERJ, foi identificada a solução de TIC oferecida pelo SERPRO: INFOCONV. Essa solução é regulamentada pela Instrução Normativa SRF nº 19, de 17 de fevereiro de 1998, que regula os convênios da Receita Federal do Brasil (RFB) para o fornecimento de informações cadastrais a órgãos públicos. Ressalta-se que não há soluções alternativas no mercado, e somente essa solução do SERPRO atende à demanda e fornece as informações necessárias.

É uma solução consolidada para a consulta de dados cadastrais de CPF e CNPJ, amplamente utilizada em sistemas como o PJE. É hospedada nos servidores do SERPRO, e seu custo é baseado na volumetria de consultas realizadas. Já existem iniciativas implementadas no TJERJ para a integração com o PJE, que servem de modelo para sua implementação junto ao EPROC. A vantagem dessa solução é que o tribunal já desenvolveu conhecimento sobre seu uso e implementação, tornando-a prontamente disponível para as necessidades da administração.

**6. ANÁLISE DA SOLUÇÃO**

Após uma análise detalhada das necessidades do TJERJ, foi identificada a solução de TIC oferecida pelo SERPRO: INFOCONV. Esta solução é regulamentada pela Instrução Normativa SRF nº 19, de 17 de fevereiro de 1998, que regula os convênios da Receita Federal do Brasil (RFB) para o fornecimento de informações cadastrais a órgãos públicos. É importante ressaltar que, no momento, não há soluções alternativas no mercado, e apenas a solução do SERPRO atende à demanda específica do TJERJ.

INFOCONV é uma solução consolidada para a consulta de dados cadastrais de CPF e CNPJ, amplamente utilizada em sistemas como o PJE. Esta solução é hospedada nos servidores do SERPRO, e seu custo é baseado na volumetria de consultas realizadas. O TJERJ já possui iniciativas implementadas para integrar o INFOCONV ao PJE, servindo como um modelo eficaz para a implementação junto ao EPROC. A familiaridade do tribunal com essa solução oferece uma vantagem significativa, permitindo uma adoção mais rápida e eficaz.

Entretanto, é necessário considerar que o custo anual do INFOCONV pode ser significativo, dependendo do volume de consultas realizadas, conforme demonstrado no SEI (índice 7455009). Adicionalmente, haverá um custo associado à construção de uma interface intermediária de consulta, que não está incluído no escopo desta contratação.

Com base nas necessidades imediatas do TJERJ, recomenda-se a adoção inicial do INFOCONV por um período de até 12 meses, a fim de garantir uma rápida implementação do EPROC. Durante esse período, é essencial que a equipe técnica do TJERJ trabalhe na capacitação e no desenvolvimento de uma solução interna que permita integrar e otimizar os processos de consulta de dados cadastrais.

Essa abordagem permitirá que o TJERJ se beneficie da robustez e confiabilidade do INFOCONV, garantindo acesso rápido e seguro às informações necessárias para o funcionamento eficiente dos sistemas judiciais. Assim, o tribunal poderá atender suas demandas atuais enquanto se prepara para futuras inovações tecnológicas.

A adoção do INFOCONV garante a conformidade legal, a segurança dos dados e a eficiência nos processos judiciais. Essa solução possibilita uma transição bem-sucedida para o sistema EPROC, promovendo agilidade na implementação sem comprometer a qualidade e a segurança dos serviços prestados. O TJERJ estará, assim, bem posicionado para enfrentar os desafios tecnológicos do futuro.

**7. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS**

Durante a análise da solução **INFOCONV**, não foi identificado nenhum cenário como inviável para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (**TJERJ**). A solução foi examinada em detalhes, levando em consideração critérios como integração com o sistema **EPROC**, eficiência operacional, segurança dos dados e custo-benefício.

A solução foi avaliada como plenamente viável para a integração com as bases de dados de **CPF** e **CNPJ** da Receita Federal Brasileira (**RFB**). Assim, não houve necessidade de registrar cenários inviáveis neste Estudo Técnico Preliminar (**ETP**).

**8. ANÁLISE DE CUSTOS (TCO)**

Para viabilizar a análise sob os aspectos qualitativo e econômico, foi realizada uma avaliação de custos da solução **INFOCONV**, considerando o Custo Total de Propriedade (**TCO**) ao longo de um período de um ano. Esta análise abrange tanto os custos diretos quanto os indiretos, proporcionando uma visão completa do impacto financeiro da solução ao longo de seu ciclo de vida.

Os custos estimados para a implementação da solução INFOCONV foram detalhadamente apresentados na proposta do SERPRO, que contém as condições técnicas, financeiras e comerciais para a prestação do serviço de compartilhamento das bases de CPF e CNPJ da Receita Federal. Os valores apresentados foram integralmente considerados no processo de tomada de decisão, alinhando-se às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ).

A análise comparativa de custos confirma a viabilidade da solução INFOCONV como uma opção eficiente e econômica para o TJERJ, assegurando o atendimento das demandas necessárias para a realização de consultas aos dados cadastrais. O alinhamento entre essa análise de custos e prazos e o Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi essencial para garantir clareza na escolha da solução.

**8.1. Estimativa de Custos**

A estimativa de custos para a implementação da solução INFOCONV foi elaborada com base nas condições apresentadas na proposta do SERPRO. Essa estimativa abrange todos os aspectos financeiros envolvidos, incluindo taxas mensais e anuais para o compartilhamento das bases de CPF e CNPJ da Receita Federal. A seguir, apresenta-se a estimativa detalhada:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Valor Mensal** | **Valor Anual** |
| Pacote de Consultas (1.999 consultas) | R$ 574,86 | R$ 6.898,37 |
| Consultas na faixa de 2.000 a 49.999 | R$ 0,339 por consulta | R$ 195.259,932 |
| Consultas na faixa de 50.000 a 99.999 | R$ 0,226 por consulta | R$ 67.805,424 |
| **Total** | **R$ 22.370,72** | **R$ 269.963,73** |

**Considerações Adicionais**

**Vigência do contrato**: O valor total está baseado em um contrato com vigência de 12 meses, garantindo o acesso contínuo às informações necessárias para o TJERJ.

**Ajustes e variações:** Os valores apresentados estão sujeitos a variações de acordo com o volume de consultas realizadas e devem ser revisados anualmente para adequação às necessidades do Tribunal.

**Validade da proposta:** Os valores da proposta são válidos por 60 dias a partir da apresentação, conforme estipulado pelo SERPRO.

Esta estimativa de custos é essencial para a correta alocação orçamentária e planejamento financeiro do TJERJ, permitindo que a instituição se prepare adequadamente para a implementação da solução INFOCONV.

**8.3. Origem dos Valores**

Os valores apresentados na estimativa de custos da solução INFOCONV são oriundos da proposta formal enviada pelo SERPRO, que detalha os preços e as condições para o compartilhamento das bases de CPF e CNPJ da Receita Federal. A origem dos valores é fundamentada nos seguintes aspectos:

**Tabela de Preços do SERPRO**:

A proposta inclui uma tabela de preços específica para o serviço INFOCONV, que estabelece as taxas para diferentes faixas de consultas. Os preços foram definidos pelo SERPRO com base em critérios como custo operacional, demanda esperada e análise de mercado.

**Volume de Consultas**:

A estimativa foi elaborada considerando o volume de consultas esperado pelo Tribunal ao longo do período de 12 meses. As faixas de consultas listadas na proposta refletem o consumo médio projetado, proporcionando uma visão clara dos custos diretos associados ao uso do serviço.

**Validade da Proposta**:

Os valores apresentados na proposta são válidos por 60 dias e foram aprovados conforme as normativas internas do SERPRO e a legislação vigente. A validade da proposta garante que os custos não sofrerão alterações durante esse período, oferecendo previsibilidade financeira ao TJERJ.

**Condições Contratuais**:

A proposta é baseada em um contrato a ser firmado com o SERPRO, que prevê a inexigibilidade de licitação conforme o artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Isso assegura a legalidade da contratação e a adequação aos procedimentos administrativos.

Esta seção é fundamental para justificar a base dos custos apresentados na estimativa e assegurar a transparência na alocação de recursos financeiros para a implementação da solução INFOCONV.

**8.4. Análise Qualitativa e Funcional**

A análise qualitativa e funcional das soluções consideradas no âmbito da proposta de compartilhamento das bases de CPF e CNPJ via INFOCONV leva em conta vários aspectos críticos que afetam a implementação e a operação do sistema. Os principais pontos abordados são:

**Conformidade Legal e Normativa**:

A solução INFOCONV é regulamentada pela Instrução Normativa SRF nº 19/1998 e outras normativas pertinentes, garantindo que sua utilização esteja em conformidade com as diretrizes da Receita Federal do Brasil (RFB). Essa conformidade assegura que o TJERJ atenda a todas as exigências legais relacionadas ao acesso e uso de dados cadastrais.

**Segurança da Informação**:

INFOCONV é projetado com robustas medidas de segurança da informação, minimizando riscos de vazamentos de dados e assegurando que as informações dos cidadãos sejam tratadas de forma confidencial. O sistema inclui mecanismos de autenticação e autorização, além de controles de acesso que garantem que apenas usuários autorizados possam acessar as informações.

**Facilidade de Integração**:

A solução é amplamente utilizada em outros sistemas, como o PJE, o que facilita sua integração com o EPROC, minimizando o tempo e os recursos necessários para a implementação. A experiência prévia do TJERJ com o INFOCONV proporciona uma curva de aprendizado reduzida e uma implementação mais eficiente.

**Eficiência Operacional**:

INFOCONV é projetado para realizar consultas de forma rápida e eficiente, melhorando a produtividade dos servidores do TJERJ. A possibilidade de consultar dados em tempo real contribui para a agilidade nos processos judiciais, permitindo decisões mais rápidas e fundamentadas.

**Custo-Benefício**:

Apesar do custo associado ao uso do INFOCONV, os benefícios em termos de agilidade, segurança e conformidade legal superam os investimentos financeiros. A análise de custo-benefício mostra que a solução é viável e sustentável para o TJERJ, considerando a importância do acesso a dados precisos e atualizados.

**Suporte e Manutenção**:

O SERPRO oferece suporte técnico e manutenção para a solução, garantindo que eventuais problemas sejam rapidamente resolvidos e que o sistema opere de maneira contínua e eficiente. Isso reduz o ônus para o TJERJ em relação à manutenção de infraestrutura própria.

Esta análise qualitativa e funcional destaca a adequação da solução INFOCONV às necessidades do TJERJ, evidenciando que sua adoção não apenas atende aos requisitos legais e operacionais, mas também promove a eficiência e a segurança necessárias para a gestão da informação pública.

**8.5. Conclusão**

A análise comparativa de custos e a avaliação qualitativa das soluções apresentadas para o compartilhamento das bases de CPF e CNPJ por meio do serviço INFOCONV demonstram que essa opção é a mais viável para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ).

A adoção do INFOCONV não só garante a conformidade legal e segurança dos dados, como também oferece uma plataforma eficiente para a realização de consultas em tempo real. A análise de custos revelou que, embora exista um investimento inicial significativo, os benefícios em termos de eficiência operacional e agilidade nos processos judiciais justificam a escolha. O suporte contínuo do SERPRO e a facilidade de integração com o sistema EPROC acrescentam valor à proposta, permitindo uma transição suave e sem interrupções.

Em suma, a implementação do INFOCONV representa uma solução sólida que não apenas atende às exigências atuais do TJERJ, mas também se alinha com as melhores práticas de governança e gestão de dados. A escolha dessa solução é estratégica e promissora para a melhoria dos serviços prestados pelo Tribunal, promovendo um ambiente de trabalho mais eficaz e seguro.

**9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

A escolha da solução INFOCONV para o compartilhamento das bases de CPF e CNPJ da Receita Federal do Brasil (RFB) é fundamentada em uma análise abrangente que considera aspectos técnicos, financeiros e operacionais. A seguir, estão os principais pontos que justificam essa decisão:

**Compatibilidade e Integração com o Sistema EPROC**: A solução apresenta capacidade comprovada de integração eficiente com o sistema EPROC, outros sistemas judiciais legados e o de cobrança, garantindo uma transição suave e contínua.

**Rapidez de Adoção e Implementação**: O INFOCONV destaca-se pela sua implementação rápida e simplificada, permitindo que o TJERJ comece a usufruir dos benefícios da integração de forma ágil.

**Perspectiva de Economia a Longo Prazo**: A análise de custos demonstra que a adoção do INFOCONV resultará em economias significativas ao longo do tempo, considerando não apenas os custos iniciais, mas também a redução de retrabalho e a melhoria na eficiência operacional.

**Segurança e Conformidade**: A solução garante altos padrões de segurança e conformidade com as regulamentações vigentes, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a integridade e confidencialidade dos dados processuais.

**Exclusividade e Especialização do SERPRO**: O SERPRO é o único prestador de serviço autorizado pela Receita Federal Brasileira para fornecer os dados de CPF e CNPJ, garantindo a especialização necessária para o cumprimento das exigências técnicas e de segurança.

**Custo-Benefício**: A escolha da solução levou em consideração não apenas os custos iniciais, mas também os custos operacionais ao longo do tempo, visando garantir a melhor relação custo-benefício para o TJERJ.

Com base nessas considerações, concluímos que a solução INFOCONV atende de forma mais abrangente e eficaz às necessidades do TJERJ em relação à integração com as bases de dados da Receita Federal, garantindo assim a modernização e melhoria da gestão dos processos judiciais.

**10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS** [[1]](#footnote-2)

A estimativa das quantidades a serem contratadas para o serviço INFOCONV foi calculada com base no volume de consultas mensais necessárias ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ). Conforme a proposta apresentada pelo SERPRO, para o período de 12 meses, a solução prevê a contratação de pacotes de consultas com as seguintes especificações:

**Pacote básico de 1.999 consultas mensais**: com um custo mensal de R$ 574,86, totalizando **R$ 6.898,37 por ano**.

**Faixa de 2.000 a 49.999 consultas mensais**: a estimativa é de **47.999 consultas mensais**, ao custo de R$ 0,339 por consulta, o que corresponde a **R$ 195.259,932 por ano**.

**Faixa de 50.000 a 99.999 consultas mensais**: foi estimado um volume de **25.002 consultas mensais**, ao custo de R$ 0,226 por consulta, totalizando **R$ 67.805,424 por ano**.

A soma dos valores estimados para o período de 12 meses é de **R$ 269.963,73** (Duzentos Sessenta Nove Mil, Novecentos Sessenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos).

Essas quantidades foram ajustadas para atender às demandas de integração do sistema EPROC e outros sistemas judiciais legados e de cobrança do TJERJ. O serviço INFOCONV será utilizado para acessar as bases de CPF e CNPJ da Receita Federal, sendo essa a principal necessidade para o bom funcionamento do sistema e continuidade das atividades do tribunal.

Adicionalmente, não há necessidade de instalações ou customizações complexas, já que o INFOCONV é uma solução pronta para uso, demandando apenas suporte contínuo e configuração inicial, o que elimina a necessidade de infraestrutura adicional significativa.

**11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação do serviço INFOCONV foi realizada com base nas quantidades de consultas previstas e nos custos unitários fornecidos pelo SERPRO, considerando um período de 12 meses.

Este valor inclui o acesso contínuo e irrestrito às bases de dados da Receita Federal para consultas de CPF e CNPJ, fundamentais para o pleno funcionamento do sistema **EPROC** e outros sistemas judiciais do TJERJ.

A contratação também contempla o suporte técnico necessário para configuração inicial e manutenção, sem a necessidade de infraestrutura adicional significativa, o que mantém o custo reduzido para o tribunal.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Faixa de Consumo** | **Consultas Mensais** | **Custo Unitário (R$)** | **Custo Mensal (R$)** | **Custo Anual (R$)** |
| **Pacote básico** | 1.999 | 0,287 | 574,864 | 6.898,37 |
| **Faixa de 2.000 a 49.999** | 47.999 | 0,339 | 16.271,66 | 195.259,932 |
| **Faixa de 50.000 a 99.999** | 25.002 | 0,226 | 5.650,45 | 67.805,424 |
| **Total Estimado** | - | - | **22.496,97** | **269.963,73** |

A tabela detalha as faixas de consumo, custo unitário, e o custo mensal e anual para a contratação do serviço **INFOCONV**, com base nas informações fornecidas pela proposta.

**12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC COMO UM TODO**

Após uma análise detalhada da solução, optou-se pela adoção dela, a INFOCONV, fornecida pelo SERPRO, como a solução ideal para integrar o sistema EPROC, além dos sistemas judiciais legados e de cobrança, às bases de dados da Receita Federal Brasileira (RFB). A escolha dessa solução foi fundamentada em sua eficiência comprovada, capacidade de integração e segurança, além de atender plenamente às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ).

A solução INFOCONV destaca-se pela sua rápida implementação, o que permitirá uma transição imediata e eficiente para o novo sistema. A partir do momento em que for adotada, a solução estará apta a integrar os dados da Receita Federal de forma contínua e segura, otimizando o gerenciamento de processos e consultas dentro do sistema EPROC. Além disso, o SERPRO oferece suporte técnico contínuo, garantindo a resolução rápida de eventuais problemas e assegurando que a plataforma esteja sempre em conformidade com as exigências legais, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Essa abordagem permite ao TJERJ modernizar e melhorar a gestão dos processos judiciais, proporcionando maior agilidade, eficiência e segurança no acesso a informações críticas para a tomada de decisões judiciais. O foco na plataforma INFOCONV também visa garantir uma solução econômica e sustentável a longo prazo, minimizando custos operacionais e maximizando os benefícios de uma integração segura e eficiente com os sistemas da Receita Federal.

Recomendação: Adotar a solução INFOCONV para a implementação imediata, garantindo os benefícios de agilidade, segurança, conformidade e eficiência na gestão dos processos judiciais.

**13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O parcelamento do presente objeto é inaplicável, uma vez que se trata de serviços prestados em caráter de exclusividade.

**14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

A implementação do serviço INFOCONV marcará um avanço significativo para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ), trazendo uma série de vantagens estratégicas. A integração do sistema EPROC e dos sistemas judiciais legados com as bases de dados da Receita Federal Brasileira (RFB) garantirá uma gestão mais eficiente e precisa das informações cadastrais das partes processuais. Esse processo resultará em um aumento da produtividade e na otimização dos sistemas existentes.

A solução INFOCONV permitirá ao TJERJ realizar consultas rápidas e seguras aos dados da RFB, eliminando a necessidade de processos manuais demorados e minimizando o risco de erros. Além disso, a automatização e a integração eficaz desses dados contribuirão para a celeridade dos processos judiciais, promovendo uma melhoria significativa na qualidade e agilidade do atendimento ao público.

Outro benefício importante será o cumprimento das exigências legais, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a conformidade e segurança das informações. O suporte contínuo oferecido pelo SERPRO também assegura que o TJERJ estará preparado para eventuais atualizações tecnológicas e desafios futuros.

Em resumo, a contratação da solução INFOCONV proporcionará uma melhoria operacional clara, contribuindo para a modernização dos serviços do TJERJ e a oferta de um atendimento mais eficiente e qualificado à sociedade.

**16. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Nesse contexto, a SGTEC já está se antecipando na preparação do ambiente de testes e homologação do INFOCONV, realizando reuniões periódicas com as equipes de desenvolvimento, infraestrutura de aplicações e banco de dados.

Uma vez concluída a contratação e obtido o acesso às bases reais de CPF e CNPJ, será essencial que o TJERJ implemente os serviços com agilidade, atendendo aos prazos estabelecidos para a implantação do sistema EPROC.

Para assegurar a eficiência operacional e a conformidade com as normativas estabelecidas, será imprescindível obter, com máxima brevidade, as autorizações e licenças necessárias junto à Receita Federal Brasileira (RFB) para o acesso aos dados de CPF e CNPJ. Além disso, a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como dos operadores dos novos sistemas, será vital para garantir o cumprimento das exigências do inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e do inciso XI do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022.

**17. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A contratação dos serviços INFOCONV pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ) está intrinsecamente ligada ao convênio estabelecido com a Receita Federal do Brasil (RFB) – Termo 003/633/2015, com validade por tempo indeterminado. Esse convênio desempenha um papel fundamental ao facilitar o acesso autorizado aos dados de CPF e CNPJ, que são essenciais para o funcionamento dos sistemas judiciais do TJERJ.

A efetiva implementação e operacionalização desses serviços estão condicionadas ao cumprimento das condições estabelecidas no convênio, que abrangem aspectos relacionados à segurança, compartilhamento de dados e conformidade regulatória. Dessa forma, a contratação dos serviços INFOCONV é interdependente com o convênio em vigor com a Receita Federal, tendo um impacto direto na capacidade do TJERJ de acessar e utilizar os dados necessários para seus processos judiciais e administrativos.

Além disso, estão relacionados os seguintes contratos que servirão de apoio à implantação dos serviços INFOCONV, fornecidos exclusivamente pelo SERPRO:

**SOLUTI**, contrato nº 003/358/2024: para a emissão de certificados digitais requeridos pelo SERPRO na integração do TJERJ aos serviços supracitados.

**SPASSU – Fábrica de Software Judicial**, contrato nº 003/0648/2023: para o desenvolvimento e suporte de sistemas intermediários de consumo dos serviços fornecidos pelo SERPRO. Essa ação é necessária para padronizar e otimizar os recursos financeiros e de infraestrutura do TJERJ no acesso ao INFOCONV pelo EPROC, além de outros sistemas judiciais legados e de cobrança.

**18. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação da solução INFOCONV pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ) pode acarretar impactos ambientais, principalmente relacionados ao consumo energético dos data centers e equipamentos utilizados. Para mitigar esses impactos, é essencial adotar medidas que promovam a sustentabilidade ambiental.

Uma abordagem importante é a escolha de tecnologias e fornecedores que adotem práticas de baixo consumo de energia e recursos. Além disso, é fundamental implementar uma política de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de equipamentos obsoletos. Dessa forma, garantimos que os componentes eletrônicos sejam descartados de maneira ambientalmente responsável, contribuindo para a redução da pegada ecológica das operações tecnológicas.

Essas medidas estão alinhadas com os princípios estabelecidos no inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e no inciso XII do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022, que preconizam a preocupação com a sustentabilidade ambiental nas contratações públicas.

**19. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO**

Em observância ao disposto no§ 2° do art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como a Resolução CNJ 468/2022, conclui-se:

**( X ) SER** adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

**( ) NÃO SER** adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

**20. RESPONSÁVEIS**

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 500/2024 publicada no DJERJ.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  Integrante Requisitante |  | Integrante Técnico |
| **Daniel de Lima Haab** |  | **Marcos de Carvalho Monteiro** |
| matrícula 5007390 |  | matrícula 19694 |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Integrante Administrativo

**Arthur Ferreira de Souza Borges**

 matrícula 28039

**21. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Aprovo, na qualidade de autoridade máxima da área de TIC, o presente Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Resolução CNJ 468/2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
Secretário-Geral de Tecnologia da Informação – SGTEC
**Daniel de Lima Haab**
matrícula  5007390

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

1. [↑](#footnote-ref-2)